



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.325/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Através do expediente supramencionado, temos a esclarecer o que segue:

Pergunta 01: Planilha de preços – página 52 do Edital, não consta na planilha o valor do item, e o total multiplicado não contempla o valor do edital.

Resposta 01: Favor desconsiderar o item em questão, não será executado.

Pergunta 02: Constatei inúmeros itens “Sem Quantitativo” (itens: 1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.4; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 3.14; 3.17; 3.18; 3.19; 3.20; 3.21; 3.22 e 3.24) o que altera o valor total da licitação.

Resposta 02: Vide resposta da pergunta 01.

Pergunta 03: Não encontramos no Edital o prazo de execução dos serviços.

Resposta 03: O prazo de execução é de 120 dias.

Pergunta 04: Obra orçada em R\$ 1.987.459,80, porem nos preços de referência no anexo VIII, os itens 1.1 – 1.2 – 1.3 – 2.1 – 2.2 – 2.3 – 3.4 – 3.6 – 3.7 – 3.8 – 3.9 – 3.10 – 3.14 – 3.17 – 3.18 – 3.19 – 3.20 – 3.21 – 3.22 - 3.24 e 3.39, estão com os valores e quantidades zerados. Com essas quantidades e preços vão ser inclusos na planilha, sendo que o valor total orçado está sobre os preços já definidos?

Resposta 04: Vide Resposta da pergunta 01.

Pergunta 05: Qual a previsão de execução da obra? Não tem cronograma?

Resposta 05: Vide resposta da pergunta 03.

Pergunta 06: No item 2 – sub item 2.1 está em duplicidade, pois na página 48 o item 2.1 trata-se de abertura de caixa até 25 cm, e na página 49 está repetindo o sub item 2.1 com abertura de caixa ate 40 cm.

Resposta 06: Item não está em duplicidade, verificar planilha.

Pergunta 07: Visita técnica será obrigatória?

Resposta 07: Facultativa

Na certeza de termos prestado os esclarecimentos necessários, dá-se conhecimento do teor desta aos interessados via Internet.

Cajamar, 08 de Julho de 2020.


FLAVIA NASCIMENTO DA CUNHA.
PREGOEIRA